

PORTARIA Nº 267/2022

Prorroga Contrato temporário de Servidor, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a Resolução 89/2022 que autorizou a contratação, em caráter temporário, de profissionais devidamente habilitados para atuar na função de Auxiliar Administrativo;

Considerando o excepcional interesse público, de profissionais devidamente habilitados para atuar na função de Auxiliar Administrativo;

Determino a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato temporário relativo à contratação da Sra. **Gabriela Kowalczuk** nomeada para função de Auxiliar Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, pelo prazo adicional de 06 meses, vigendo até 19 de junho de 2023.

Art.2º Determino ao setor pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 19 dezembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura)</p>
--